



Prefeitura Municipal de Lorena

12.600-000 - E. S. PAULO - BRASIL

Lorena, 04 de maio de 1995.

MEMO Nº 084/95

*Justave-te fundição,
através Portaria, nomeando-te
Comissão.*

DA: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PARA: PREFEITA. LÚ FRADIQUE

for.

Conforme o já comunicado, informalmente queremos oficialar a informação do desaparecimento das aparelhagem de som desta coordenadoria. E gostaríamos de pedir providências urgentes sobre o assunto.

Segue abaixo a relação deste material:

- 02 Twiter Snake
Adaptadores p/ corneta
- 02 Driver's Selenium D 250
- 03 Cornetas Selenium H 10
- 01 Midrange MD 220
- 03 Microfones
- Cabos - 4 vias 400 mts
- Corneta Selenium H 5 Driver D 20

*Procurador + Juiz
Providências dentro
do prazo
Dezembro 1995
05/05/95*



Prefeitura Municipal de Lorena

12.600-000 - E. S. PAULO - BRASIL

- Ol pedestal

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUCELENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Coord. de Comunicação e Eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 153

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.310 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 458/95, em
caminhado pelo DD. Delegado de Polícia do 2º D.P. à esta Pre-
feitura;

Considerando que no incluso BO consta que foi fur-
tado um compressor da Garagem Municipal;

Considerando a gravidade dos fatos e a necessidade
em apurá-los,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apu-
ração dos fatos;

II) Designar, para no máximo, dentro do prazo de 15
(quinze) dias, a partir desta data, apresentar relatório cir-
cunstaciado do que julgar cabível, a seguinte Comissão:

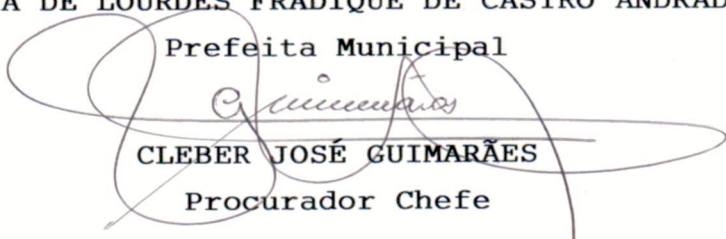
ANTONIO DE ANDRADE,
JOSÉ DJALMA GONÇALVES,
ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINS SERRA.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto : B.O. Nº 1079/95
Referência : OFÍCIO Nº 458/95
Requerente : DELEGACIA DE POLÍCIA DE LORENA
Parecer N.º : 065/95-A

154

SENHORA PREFEITA,

Considerando a gravidade dos fatos nar
rados no incluso B.O. encaminhado pelo DD. Dele
gado de Polícia do 2º D.P., opinamos pela ins-
tauração de Sindicância para apuração dos fa-
tos.

É o parecer.

S.M.J.

Lorena, 25 de abril de 1.995


Dirceu Nunes Rangel
Procurador do Município
OAB-SP N.º 24.445

Procurador Jurídico
Assina-se o Parecer
De Habite
02/05/95



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA DE LORENA-SP 2ª D.P.

155

OFÍCIO 458/95-arm

Em, 12 de Abril de 1.995

D. G. Procuradoria
24/04/95.

Excelentíssima Senhora:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Boletim de Ocorrência de Nº 1079/95, informando que instaurou-se Inquérito Policial Nº 128/95 para a perfeita elucidação do fato.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração.

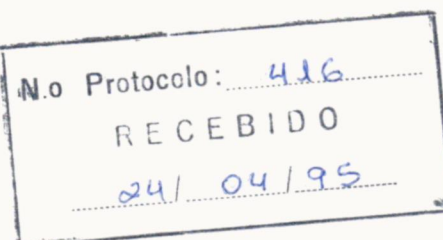
[Handwritten signature]
Fábio Gerardo F. Cabett
Delegado de Polícia

EXMA. SRA.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade

PREFEITA MUNICIPAL

LORENA-SP





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLÍCIA 22 DP LORENA/SP.-

156

BOLETIM SOBRE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

N.º 1079/95

Natureza da ocorrência = FURTO = Data 09 / 04 / 95
Local R. 21 de Abril, 33 - Centro - Nesta Cir. madrugada
Hora da comunicação 14:50 Hora do fato incerta

VITIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, Repr. por RONALD JOSÉ GOMES FERREIRA

Doc. de Ident. n.º 4.963.038 - SSP/SP Veio ao Plantão Sim

Pai João Gomes Ferreira

Mãe Natalina Spoki Ferreira

Cor Bca Idade 63 Est. Civil casado Prof. Chefe Setor Trânsito

Nacionalidade Brasileira Natural de Lorena, aos 07.12.1931

Residência R. São Benedito, 206, Centro - Lorena.-
(Rua, número, cidade, fone, condução)

Rua principal mais próxima

Local de trabalho PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA -Av. Cap. Messias, Centro.
(Rua, número, firma, cidade, bairro, fone, condução)

Foi internada? Onde?

TESTEMUNHAS

(Nome, residência, bairro, fone, condução, doc. identidade, local de trabalho, bairro, condução e fone)

- 1) —
- 2) —
- 3) —
- 4) —
- 5) —

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA AUTORIDADE DE SERVIÇO

Requisitou a cooperação de outros policiais? nihil

Quais?

Colheu provas ou indícios?

Descrevê-las.

N.º Protocolo:

RECEBIDO

Lorena

10 de abril de 1995

Elaborado por:

André - Escripol

(Nome e cargo datilografados)

Fábio Germano Figueiredo Cabete

(Assinatura da autoridade)

(Nome)

PARA OBSERVAÇÕES E HISTÓRICO USEO VERSO